



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

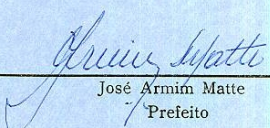
DECRETO N.º 9/69

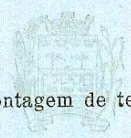
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o tempo de serviço prestado a municipalidade no setor do Ensino Primário,

RESOLVE:

EFETIVAR no Magistério Municipal, setor de ensino primário..... MIRNA
WENTZ SANTI..... lotada na escola da região
denominada Sede Sulina....., percebendo vencimentos
mensais de Cr\$ 85,00..... (oitenta e cinco cruzeiros novos)
.....) a partir de 3 / 11 / 69
e com expediente de 4 (quatro) horas diário.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 3 / 11 / 69


José Armín Matte
Prefeito



1.º - Anote-se a vida funcional a margem para o efeito de contagem de tempo.

Chopinzinho, 3 / 11 / 69

Mirna Spotti

Prefeito

2.º Tempo de serviço prestado a municipalidade.

Verificando os arquivos da municipalidade, constatamos que MIRNA WENTZ SANTI, foi admetida em 2/1/66 Port.nº.38/66 para o magistério municipal.

Chopinzinho, 3 de novembro de 1969

Romero A. de Souza

Romero A. de Souza
Secretário

ERTRIVAR no Magistério Municipal setor de ensino primário
lotada na escola da região
decorridos vencimentos
atuação de Norte (atuação a classe correspondente)
a partir de 2/1/66
e com expediente de 4 (quatro) horas diárias.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

José Arnau Mans
Técico